





PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

CONSELHO DO PALNO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 216/68 ✓

ASSUNTO: alteração de alinhamento de rua projetada.

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista a solicitação constante do processo nº 53365/67, foi procedida uma verificação do projeto de uma área para escola primária e de ruas que a ela darão acesso, no interior do quarteirão formado pela Av. Teres-ópolis, rua Anchieta e rua São Joaquim. Foi constatado neste exame que a área do imóvel nº2292 encontra-se atingido pela totalidade da largura da rua projetada enquanto o prédio lindeiro, embora não se ache = construído na divisa, obtem desta forma uma nova frente junto à sua divisa sul.

A determinação do alinhamento projetado de acôrdo = com a planta anexa , atingindo uma faixa de 50 cm de um dos imóveis e 11,50m de outro, em nada prejudica o projeto e estabelece uma situação mais justa no que se refere ao aproveitamento dos terrenos atingidos pela obra.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 1968,

Arlo Quaresma

Quaresma



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

*[Handwritten signature]*

1

